



# **XVIII CONAPEF**

*Congresso Nacional dos Policiais Federais*

## **CADERNO TEMÁTICO**

**BRASÍLIA/DF  
2023**





## **TEXTO DA PROPOSTA**

(Artigo 7º, § 1º do Regimento Interno do XVIII CONAPEF)

### 1 - "LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL

Tema central organizado em:

I – Estruturação da carreira (definição de cargos);

II – Vinculações salariais;

III – Definição de autoridade policial;

IV – Prerrogativas e garantias (ativos e aposentados) - criar e fixar elementos que diferenciem os Escrivães, Papiloscopistas e Agentes por suas responsabilidades e atribuições.

### 2 - SAÚDE MENTAL E CUIDADOS PSICOLÓGICOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL





**XVIII CONAPEF**  
Congresso Nacional dos Policiais Federais

**Comissão Executiva nomeada pela Portaria 001 - FENAPEF, de 26/04/2023.**

**Cleber Eduardo Amaral da Silva** - Diretor de Estratégia Sindical

**Júlio Cesar Nunes dos Santos** - Diretor Financeiro

**Marco Antônio Scandiuzzi** - Diretor Substituto

**Karin Cristina Peiter** - Diretora de Seguridade Social

**Gleyson Gonçalves Freitas** - Administrador da Fenapef (Coordenador Adjunto)





## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>5</b>
<b>Da Organização.....</b>	<b>7</b>
<b>Eixo 1 – Estrutura da Carreira (definição de cargos) .....</b>	<b>13</b>
<b>Eixo 2 – Vinculações Salariais.....</b>	<b>19</b>
<b>Eixo 3 – Definição de Autoridade Policial .....</b>	<b>22</b>
<b>Eixo 4 – Prerrogativas e Garantias (Ativos e Aposentados). Criar e fixar elementos que diferenciem os Escrivães, Papiloscopistas e Agentes por suas responsabilidades e atribuições.....</b>	<b>28</b>
<b>Das contribuições recebidas .....</b>	<b>34</b>
<b>Das contribuições recebidas na discussão online (14/09/2023).....</b>	<b>40</b>

## Introdução

“O sindicalismo desempenha uma função vital na salvaguarda e fomento das bases democráticas. Através da engajada atividade sindical, cada cidadão é capacitado a alargar sua compreensão em relação à esfera política que o envolve, habilitando-se, assim, a intervir de maneira esclarecida nas engrenagens que impulsionam sua comunidade em direção à sua aspiração mais premente: o bem comum.

A escassez de participação sindical talvez explique a persistência na sociedade brasileira da debilidade dos direitos ou de sua gradual implementação. A abstenção em participar e contribuir conscientemente para a vida política equivale a contemplar com passividade, como um espectador anestesiado, certas atrocidades que já deveriam ter sido relegadas ao passado.

São épocas em que se valoriza o conforto, o que não é em si negativo, desde que esse conforto não comprometa a disposição e habilidade de ação. É nesse território difuso e sutil que reside o perigo, não apenas para aqueles que se dedicam ao sindicalismo, mas para toda a sociedade, que necessita de cidadãos habituados a refletir e agir quando necessário. No cenário sindical, a atuação exige a disposição e desejo de sair da zona de conforto. É essa disposição que transforma o mundo à nossa volta; que aprimora nossa vida e a de nossos familiares.

A história do sindicalismo é uma narrativa entrelaçada com a história da humanidade. Surgiu pelas mãos de indivíduos corajosos, altruístas e heroicos, para evoluir em direção a esta era "civilizada". Sem o sindicalismo,



é possível que a selvageria, que também é parte da natureza humana, não tivesse encontrado seus limites.

Por conseguinte, o sindicalismo, como todo organismo vivo, requer movimento e renovação para se sintonizar com a época atual e, sobretudo, para contribuir para a mesma. Por este motivo, convocamos a atenção durante este XVIII CONAPEF, para o exercício pleno do direito do sindicalizado em expressar a sua opinião nos mais diversos temas e fóruns disponibilizados.

Não nos iludamos, no âmbito do movimento social, as entidades sindicais sempre se depararão com inúmeros desafios e ameaças que rondam a vida dos representados, bem como indiretamente afetam aqueles que também não estão sob sua representação. Assim, é imperativo que o sindicalismo no contexto da Polícia Federal reestruture-se, planeje, estude, capacite e incite a fim de se manter em constante evolução. O sindicalismo é sinônimo de solidariedade, e, por conseguinte, deve ser fomentado entre todos aqueles que trabalham e atuam nesse meio, bem como entre os sindicalizados, a fim de coadjuvar na transformação da sociedade em um ambiente justo, equitativo e saudável." (Extraído do texto de introdução do XVI CONAPEF- Rio de Janeiro)

O CONAPEF é um encontro em que policiais federais discutem as diretrizes a serem aplicadas pela Federação Nacional dos Policiais Federais e seus 27 sindicatos na condução e execução das políticas e relações internas da Polícia Federal. Em 2023, os temas a serem discutidos serão "Lei Orgânica da Polícia Federal" e "Saúde Mental", o CONAPEF é também a instância máxima de decisão do Conselho de Representantes.



No Congresso Nacional dos Policiais Federais, os participantes têm a oportunidade de debater temas de interesse da categoria, propor mudanças nas políticas e estratégias, discutir melhorias nas condições de trabalho, remuneração e benefícios, além de abordar questões relacionadas à segurança pública, legislação e outros tópicos relevantes para a atuação dos policiais federais. Esses eventos proporcionam um espaço importante para a troca de ideias, o compartilhamento de experiências e a construção de uma voz unificada em nome dos policiais federais.

### **Da Organização**

A Comissão Executiva do XVIII Congresso Nacional dos Policiais Federais (CONAPEF) reconheceu a importância de adotar uma metodologia sólida e embasada a fim de alcançar a maior quantidade de sindicalizados, aumentando a massa crítica que discute e cria linhas de atuações sindicais. Para alcançar esse objetivo, foi decidido que começaríamos por meio de definições prévias. Nesse sentido, iniciamos consultando nossos sindicalizados e congressistas por meio de uma enquete quantitativa simplificada, utilizando um questionário com opções múltiplas, a fim de estabelecer direcionamentos fundamentais.

Enquete quantitativa é uma metodologia científica que se concentra na coleta e análise de dados numéricos e quantitativos a fim de identificar padrões, tendências e relações em uma determinada população ou amostra. Essa abordagem busca medir variáveis específicas de interesse de

forma objetiva, permitindo uma compreensão mais precisa e geral das características do fenômeno estudado.

Na enquete quantitativa, os pesquisadores formulam perguntas específicas sobre um tópico de pesquisa e coletam respostas de uma amostra representativa da população-alvo. As respostas são frequentemente obtidas por meio de questionários estruturados, pesquisas por telefone, plataformas online ou métodos semelhantes. As respostas são então convertidas em dados numéricos que podem ser analisados estatisticamente.

Os resultados das pesquisas quantitativas encontram-se anexados dentro respectivos eixos, com as perguntas correlacionadas.

A partir das deliberações das reuniões da Comissão Executiva, criamos um site, disponibilizamos um e-mail para encaminhamento de sugestões e avançamos para uma etapa subsequente com uma reunião online (14/09/2023) envolvendo todos os congressistas eleitos, onde novas sugestões devem surgir e serem incorporadas ao texto final.

Ainda como parte da estratégia de informar, agregar e oportunizar a todos que se manifestassem foram expedidos e-mails aos sindicalizados, foram divulgadas chamadas em grupos privados de colegas, além de publicações em todas as mídias da Federação e dos 27 Sindicatos.





Site da Fenapef

26/07/2023	XVIII CONAPEF está com inscrições abertas: corra e garanta a sua vaga.	<a href="https://fenapef.org.br/xviii-CONAPEF-esta-com-inscricoes-abertas-corra-e-garanta-a-sua-vaga">https://fenapef.org.br/xviii-CONAPEF-esta-com-inscricoes-abertas-corra-e-garanta-a-sua-vaga</a>
27/07/2023	Temas do XVIII CONAPEF começam a ser decididos pela categoria.	<a href="https://fenapef.org.br/temas-do-xviii-CONAPEF-comecam-a-ser-decididos-pela-categoria">https://fenapef.org.br/temas-do-xviii-CONAPEF-comecam-a-ser-decididos-pela-categoria</a>
09/08/2023	Faça sua inscrição para o XVIII CONAPEF.	<a href="https://fenapef.org.br/inscricoes-para-o-xviii-CONAPEF-vao-ate-o-dia-18-de-agosto">https://fenapef.org.br/inscricoes-para-o-xviii-CONAPEF-vao-ate-o-dia-18-de-agosto</a>
16/08/2023	Participe da definição dos assuntos que serão discutidos no XVIII CONAPEF.	<a href="https://fenapef.org.br/participe-da-definicao-dos-assuntos-que-serao-discutidos-no-xviii-CONAPEF">https://fenapef.org.br/participe-da-definicao-dos-assuntos-que-serao-discutidos-no-xviii-CONAPEF</a>
17/08/2023	Coordenação Executiva do XVIII CONAPEF se reúne para alinhar ações do evento.	<a href="https://fenapef.org.br/coordenacao-executiva-do-xviii-CONAPEF-se-reune-para-alinhar-acoes-do-evento">https://fenapef.org.br/coordenacao-executiva-do-xviii-CONAPEF-se-reune-para-alinhar-acoes-do-evento</a>
05/09/2023	Prazo para envio de proposições às discussões do XVIII CONAPEF termina nesta quarta-feira (6).	<a href="https://fenapef.org.br/prazo-para-envio-de-proposicoes-as-discussoes-do-xviii-CONAPEF-termina-nesta-quinta-feira-6">https://fenapef.org.br/prazo-para-envio-de-proposicoes-as-discussoes-do-xviii-CONAPEF-termina-nesta-quinta-feira-6</a>



## E-mails Marketing

26/07/2023	17:10	Participe da escolha dos principais tópicos que irão direcionar os debates do XVIII CONAPEF
09/08/2023	14:40	Inscrições para o XVIII CONAPEF vão até o dia 18 de agosto (Apenas para os eleitos que não haviam feito a inscrição pelo site)
04/09/2023	9:50	O XVIII CONAPEF está chegando!
12/09/2023	10:00	Hoje é o último dia para que você contribua com a melhoria da carreira policial

## Chamadas em Grupos de Whatsapp

26/07/2023	XVIII CONAPEF está com inscrições abertas: corra e garanta a sua vaga
27/07/2023	Temas do XVIII CONAPEF começam a ser decididos pela categoria
09/08/2023	Inscrições para o XVIII CONAPEF vão até o dia 18 de agosto
16/08/2023	Participe da definição dos assuntos que serão discutidos no XVIII CONAPEF
18/08/2023	E aí, Fenapef - Resumos e Avisos
22/08/2023	Vídeo Diretor Scandiuzzi
24/08/2023	Valorizar a carreira?! Só se for agora!
28/08/2023	Vídeo Diretores Cleber e Karin
28/08/2023	E aí, Fenapef - Resumos e Avisos
29/08/2023	Decida sobre sua carreira e fortaleça a atuação dos policiais federais!
01/09/2023	XVIII CONAPEF: esse é o momento da decisão!
04/09/2023	Vídeo Diretor Júlio
04/09/2023	E aí, Fenapef - Resumos e Avisos



05/09/2023	Prazo para envio de proposições às discussões do XVIII CONAPEF termina nesta quarta-feira (6)
05/09/2023	CONAPEF na reta final!
11/09/2023	E aí, Fenapef - Resumos e Avisos
11/09/2023	Colabore com o futuro da carreira policial federal
12/09/2023	Sindicalizado, hoje é o último dia para que você contribua com a melhoria da carreira policial

### Publicações em Facebook

25/07/2023	Reels Marcus Firme
03/08/2023	Temas do Congresso
22/08/2023	Reels Scandiuzzi
04/09/2023	Vídeo Júlio
05/09/2023	CONAPEF
09/09/2023	Segurança Jurídica
13/09/2023	Local CONAPEF

### Publicações em Instagram

25/07/2023	Reels Marcus Firme
03/08/2023	Temas Congresso
21/08/2023	Reels Scandiuzzi
28/08/2023	Reels Cleber e Karin
04/09/2023	Reels Júlio
05/09/2023	CONAPEF
09/09/2023	Segurança Jurídica
13/09/2023	Local CONAPEF



Nesta perspectiva, percebemos que ao adotarmos este método, as deliberações resultantes do Congresso Nacional dos Policiais Federais (CONAPEF) adquiriram um grau mais substancial de legitimidade. Isso decorre da abordagem inclusiva adotada, na qual toda a base representativa foi integralmente envolvida, expressando suas opiniões através do questionário submetido, do e-mail disponibilizado, do site e do fórum de discussões online (14/09/2023).

Neste estágio, a comissão organizadora do evento procedeu a condução do presente Fórum de Discussões, em formato virtual, no qual foram analisadas e discutidas as indagações abordadas no questionário e as diretrizes estabelecidas para a condução dos eixos temáticos. As deliberações emanadas deste encontro virtual incorporarão novos insights dos congressistas, e tais contribuições serão incorporadas ao texto final do compêndio temático.

O Fórum de Discussões, em formato virtual, será mediado pela Comissão Executiva do XVIII CONAPEF e contará com todos os congressistas eleitos, além dos representantes dos sindicatos nos estados. Cada congressista eleito que quiser fazer uso da palavra terá 2(dois) minutos, com 1(um) minuto de tolerância, para expressar suas ideias.

Após a completa realização do questionário, do recebimento de propostas por e-mails e do encontro virtual, o texto definitivo (enunciados) do referido compêndio temático será meticulosamente delineado em uma reunião da comissão executiva, levando em consideração todos os argumentos recebidos dos variados meios e canais disponibilizados para a participação.

Como resultado, as sugestões e os pensamentos extraídos dos nossos congressistas, que por sua vez representam os sindicalizados, serão cuidadosamente ponderados e incorporados no enunciado dos eixos de discussão que pautarão o CONAPEF.

Outro tema, não menos importante, e que será tratado durante o XVIII CONAPEF é a SAÚDE MENTAL E CUIDADOS PSICOLÓGICOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL. Ele não será objeto de decisões da Plenária, mas terá papel importante nas discussões durante o congresso. Durante o evento será realizada uma Palestra específica sobre o assunto, com dados dos servidores da PF e uma Mesa de Discussões com Policiais Federais, especialistas e pesquisadores.

Assim, construiremos juntos o conteúdo que será o resultado do XVIII CONAPEF, o qual, pela primeira vez, além de sistematizado, se transformara em Publicação Oficial da FENAPEF, com os devidos registros das obras literárias.

Para tal, durante o XVIII CONAPEF será indicada e nomeada a Comissão de Sistematização, um grupo de Policiais Federais, autores acadêmicos, mestres e doutores que ficarão responsáveis pela formulação da obra acadêmica a partir dos enunciados aprovados na Plenária do nosso Congresso Nacional dos Policiais Federais.

### **Eixo 1 – Estrutura da Carreira (definição de cargos)**

Com base nos resultados do questionário quantitativo sobre a **estruturação da carreira dos policiais federais**, é possível realizar uma

análise que sustenta a metodologia aplicada no CONAPEF. Os dados apresentados revelam uma participação ativa dos sindicalizados na escolha dos principais tópicos que irão direcionar os debates durante o congresso.

Nesse eixo, buscamos compreender as perspectivas dos sindicalizados em relação à estrutura atual e possíveis mudanças que poderiam ser consideradas.

A carreira na Polícia Federal é atualmente composta por cinco cargos distintos - Agente, Delegado, Escrivão, Papiloscopista e Perito. Esses cargos possuem características próprias e vias de entrada diferenciadas, refletindo uma abordagem multifacetada para a composição do quadro de servidores.

Além disso, há um debate sobre a possibilidade de simplificar a estrutura, considerando um único cargo ou uma estrutura com três principais cargos - Delegado, Perito e Agente. As perspectivas e opiniões expressas pelos sindicalizados neste quesito foram de suma importância para direcionar o diálogo sobre a evolução da carreira policial federal e sua conformidade com os objetivos e valores da categoria, sempre levando em conta a segurança jurídica para ativos e aposentados.

Análise das respostas do questionário:

Com base nos resultados do questionário quantitativo enviado aos sindicalizados, que contou com a participação de 553 votantes, é possível realizar uma análise estatística para entender as preferências em relação à estruturação da carreira no contexto do Congresso Nacional dos Policiais



Federais (CONAPEF). Os quantitativos, em percentuais, ficam assim dispostos:

1. Modificar a estrutura para 1 só cargo (cargo único) - 199 votos

Percentual:  $(199 / 553) \times 100 = 35,98 \%$

2. Modificar a estrutura para 3 cargos (Delegado, Perito e Agente) - 167

votos

Percentual:  $(167 / 553) \times 100 = 30,19\%$

3. Manter a estrutura atual com 5 cargos (Agente, Delegado, Escrivão, Papiloscopista e Perito), inclusive a forma de entrada existente - 51 votos

Percentual:  $(51 / 553) \times 100 \approx 9,22\%$

4. Manter a estrutura atual com 5 cargos (Agente, Delegado, Escrivão, Papiloscopista e Perito), com entrada única através da base - 136 votos

Percentual:  $(136 / 553) \times 100 \approx 24,59\%$

A análise percentual revela uma distribuição significativa das preferências entre os participantes em relação à estruturação da carreira. A opção "Modificar a estrutura para 1 só cargo (cargo único)" recebeu o maior percentual de votos (35,98 %), sugerindo um interesse considerável em simplificar a estrutura da carreira em um único cargo. A proposta de "Modificar a estrutura para 3 cargos (Delegado, Perito e Agente)" obteve um percentual próximo (30,19%), indicando que outra parcela dos participantes deseja uma estrutura menos complexa, mas ainda com diferentes cargos.

As opções de manter a estrutura atual também receberam apoio, com "Manter a estrutura atual com 5 cargos (Agente, Delegado, Escrivão, Papiloscopista e Perito), inclusive a forma de entrada existente" obtendo 9,22% dos votos e "Manter a estrutura atual com 5 cargos (Agente, Delegado,



Escrivão, Papiloscopista e Perito), com entrada única através da base" com 24,59% dos votos.

Análise mais apurada, item a item:

1. **Cargo Único (199 votos):** A opção que propõe a modificação da estrutura da carreira para um único cargo (cargo único) recebeu a maioria dos votos, com 199 participantes apoiando essa mudança. Isso indica um forte interesse em simplificar a estrutura da carreira, provavelmente com o objetivo de promover maior eficiência e uniformidade nas funções desempenhadas pelos profissionais.

2. **Três Cargos (Delegado, Perito e Agente) (167 votos):** A segunda opção mais votada sugere a estruturação da carreira em três cargos distintos: Delegado, Perito e Agente, com 167 votos. Isso demonstra que há um significativo apoio à manutenção de uma estrutura com múltiplos cargos, cada um com suas responsabilidades específicas.

3. **Estrutura Atual com 5 Cargos (Agente, Delegado, Escrivão, Papiloscopista e Perito, inclusive a forma de entrada existente - 51 votos):** A terceira opção, que propõe a manutenção da estrutura atual com cinco cargos e a forma de entrada existente, obteve menos votos, indicando que uma parcela minoritária dos sindicalizados está satisfeita com a estrutura atual e a forma de ingresso.

4. **Estrutura Atual com 5 Cargos e Entrada Única pela Base (136 votos):** A última opção, que propõe a manutenção da estrutura atual com cinco cargos, mas com entrada única através da base, recebeu um número considerável de votos, demonstrando que há interesse em manter a

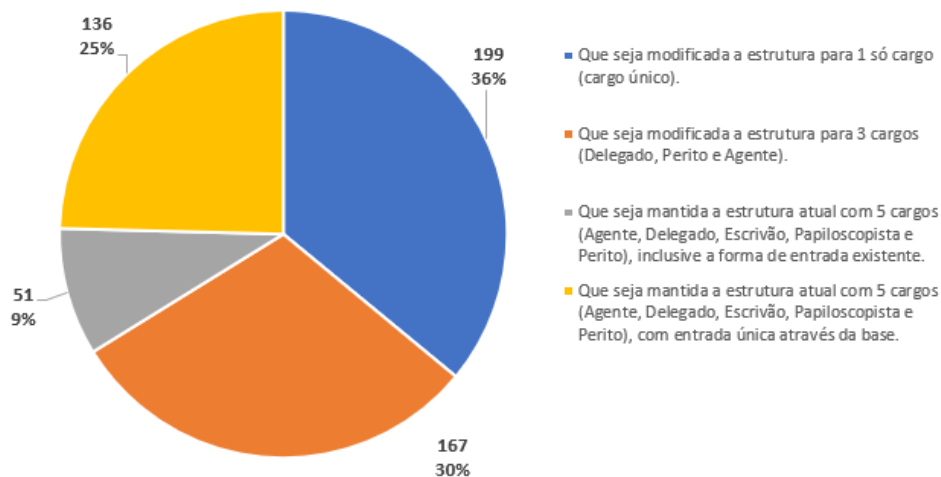




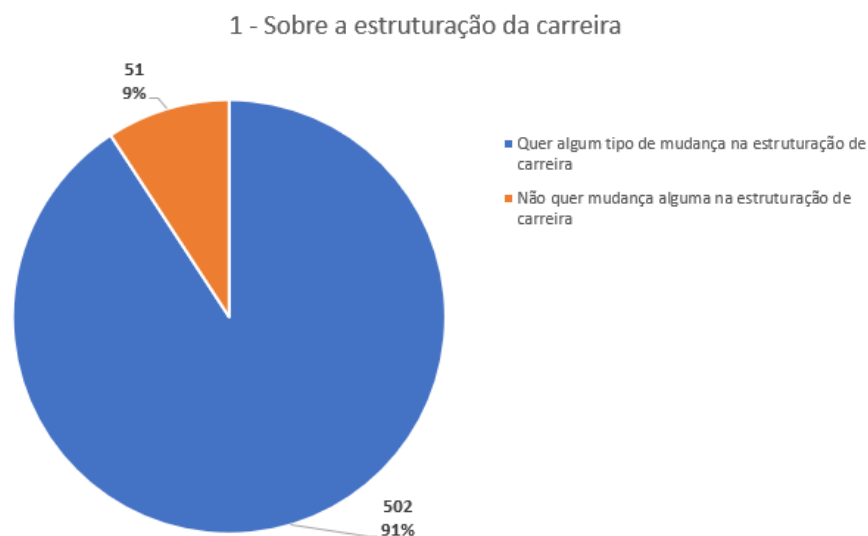
estrutura atual, mas com uma possível alteração na forma de entrada, talvez para promover maior igualdade de oportunidades de ingresso.

Essa análise percentual reflete a diversidade de opiniões entre os participantes, o que justifica a abordagem inclusiva e participativa adotada pela Fenapef na coleta de votos através do questionário quantitativo. Ela também evidencia a necessidade de considerar essas diferentes perspectivas durante as discussões e decisões no Congresso Nacional dos Policiais Federais (CONAPEF), buscando a representatividade e o embasamento técnico-jurídico para a tomada de decisões relacionadas à estrutura da carreira policial, sempre preservando os direitos e garantias legais de Ativos e Aposentados.

#### 1 - Sobre a estruturação da carreira



Uma coisa é clara. Dos números acima, podemos extrair que a grande maioria dos respondentes deseja mudanças na carreira. O gráfico abaixo permite uma melhor clareza quanto aos anseios dos servidores da Polícia Federal por mudanças:



Importante salientar que essas mudanças na carreira no serviço público, tão ansiada pelos seus servidores, teriam a capacidade de proporcionar a Polícia Federal:

1. Mais Eficiência e Qualidade: Uma carreira bem estruturada permite que os funcionários públicos adquiram experiência e conhecimento ao longo do tempo, resultando em um serviço mais eficiente e de melhor qualidade para os cidadãos.

2. Mais Motivação e Retenção: Uma carreira que oferece oportunidades de progresso, promoção e desenvolvimento profissional

tende a motivar os funcionários públicos a permanecerem no serviço público, reduzindo a rotatividade e a perda de talentos.

3. Mais Capacitação e Especialização: A dinâmica da carreira permite que os funcionários públicos se especializem em áreas específicas, adquirindo conhecimentos e habilidades valiosas para desempenhar suas funções com competência.

4. Mais Inovação e Renovação: Com a possibilidade de avançar na carreira, os servidores públicos podem trazer novas ideias e perspectivas para o setor público, promovendo a inovação e a renovação nas políticas e nos processos governamentais.

## **Eixo 2 – Vinculações Salariais**

A discussão sobre as vinculações salariais é de extrema relevância para a construção de uma carreira policial federal justa e equitativa. A remuneração dos profissionais da Polícia Federal não apenas reflete o reconhecimento do trabalho árduo e do comprometimento desses servidores, mas também influencia diretamente a motivação, a produtividade e a coesão interna da instituição. Neste quesito, exploramos as diferentes perspectivas em relação ao atual sistema salarial e possíveis ajustes que poderiam ser implementados.

Atualmente, a Polícia Federal não possui vinculações salariais definidas por lei, o que permite uma certa flexibilidade na definição dos salários de acordo com a função exercida. No entanto, existem propostas que visam estabelecer igualdade salarial entre todos os cargos da carreira

policial federal, bem como aquelas que preveem vinculações salariais específicas, como a fixação do salário de Agentes, Escrivães e Papiloscopistas em um percentual do salário dos Delegados e Peritos.

As opiniões e escolhas dos sindicalizados neste quesito desempenharão um papel fundamental na definição da abordagem salarial que melhor atenda aos interesses da categoria.

Na enquete realizada tivemos opções de vinculações salariais propostas:

1- Que seja modificado o modelo atual vinculando-se o salário de Agentes, Escrivães e Papiloscopistas a 85% do salário dos Delegados e Peritos recebeu 312 indicações.

$$(312/553) \times 100 = 56,41 \%$$

**Modificação com Vinculação a 85% do Salário dos Delegados e Peritos (312 votos):** A opção que propõe a modificação do modelo atual, vinculando o salário dos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas a 85% do salário dos Delegados e Peritos, recebeu a maioria dos votos, com 312 participantes apoiando essa mudança. Isso indica um forte desejo de estabelecer uma vinculação salarial que reflita diferenças hierárquicas e responsabilidades dentro da carreira policial federal.



2- Que seja modificado o modelo atual vinculando-se o salário dos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas a 75% do salário dos Delegados e Peritos recebeu 56 indicações.

$$(56/553) \times 100 = 10,12\%$$

**Modificação com Vinculação a 75% do Salário dos Delegados e Peritos (56 votos):** A segunda opção mais votada sugere a modificação do modelo atual, vinculando o salário dos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas a 75% do salário dos Delegados e Peritos, com 56 votos. Isso demonstra que há um apoio considerável a uma vinculação salarial, embora em um nível inferior ao da opção anterior.

3- Que seja modificado o modelo atual com igualdade salarial entre todos os cargos da carreira policial federal recebeu 180 indicações.

$$(180/553) \times 100 = 32,54\%$$

**Modificação com Igualdade Salarial (180 votos):** A terceira opção, que propõe a modificação do modelo atual para estabelecer igualdade salarial entre todos os cargos da carreira policial federal, obteve um número significativo de votos, com 180 apoiadores. Isso indica que uma parcela substancial dos sindicalizados acredita na importância da igualdade salarial como um princípio orientador.

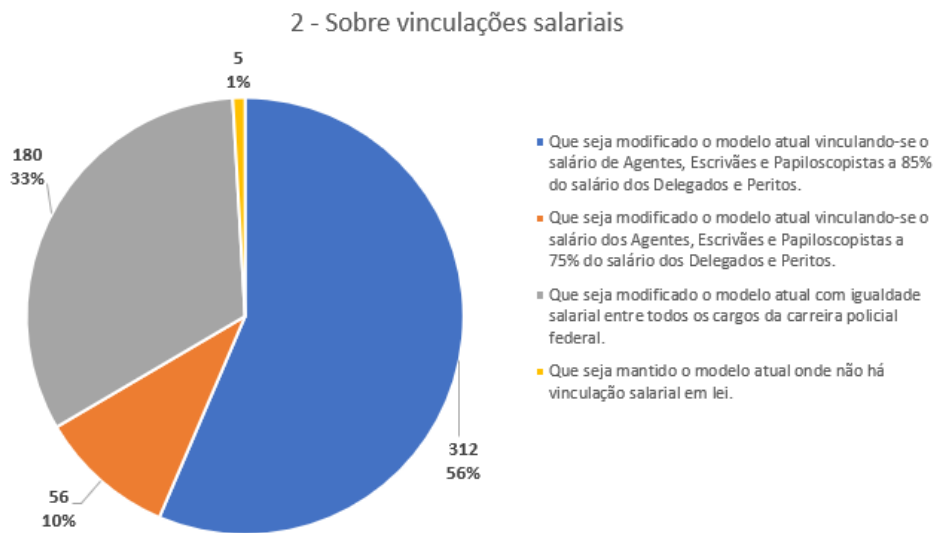
4- Que seja mantido o modelo atual onde não há vinculação salarial em lei recebeu 5 indicações.





$$(5/553) \times 100 = 0,90\%$$

**Manutenção do Modelo Atual sem Vinculação Salarial em Lei (5 votos):** A última opção, que sugere a manutenção do modelo atual sem qualquer vinculação salarial em lei, recebeu um número muito limitado de votos, indicando que uma minoria dos sindicalizados está satisfeita com o sistema salarial atual, onde não há vinculação formal.



### Eixo 3 – Definição de Autoridade Policial

“Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou decreto da Presidência da República que deu competência à Polícia Rodoviária Federal (PRF) para lavrar termo circunstanciado de ocorrência (TCO) de crime federal de menor potencial ofensivo. Para o colegiado, o documento não tem natureza investigativa e pode ser lavrado por integrantes da polícia judiciária ou da polícia administrativa

A questão foi objeto de duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs 6245 e 6264) julgadas na sessão virtual encerrada em 17/2. As duas ações questionam o artigo 6º do Decreto 10.073/2019, que autorizava a lavratura do termo.

Na ADI 6264, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária argumentava que a Constituição Federal atribui às polícias civis as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais. A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, por sua vez, sustentava que à PRF cabe exclusivamente o patrulhamento ostensivo das rodovias e que o decreto usurparia a competência da PF.” ( fonte: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=503028>)

ADI 5637 / MG

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (RELATOR):

“Assim, o art. 69 da Lei dos Juizados Especiais, ao dispor que “a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários” não se refere exclusivamente à polícia judiciária, mas as demais autoridades legalmente reconhecidas, como bem afirmou a mesma i. Ada Pellegrini Grinover em seus comentários à Lei 9.099, de 1995: “a expressão autoridade policial referida no art. 69 compreende todas as autoridades reconhecidas por lei, podendo a Secretaria do Juizado proceder à lavratura do termo de ocorrência e tomar as providências devidas no referido artigo”.

Com base nos resultados do questionário quantitativo sobre prerrogativas e garantias dos policiais federais, é possível realizar uma

análise que sustenta a metodologia aplicada no CONAPEF. Os dados apresentados revelam um amplo engajamento dos sindicalizados na escolha dos principais tópicos de discussão que orientarão o congresso.

As discussões acerca do tema Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO são importantes para a conceituação de Autoridade Policial no sentido de sua aplicabilidade.

O Termo Circunstanciado de Ocorrência é um instrumento importante na atuação policial, registrado em situações menos graves, e sua elaboração está sujeita a regras e justificativas específicas.

As opções apresentadas neste quesito refletem as diferentes abordagens em relação à manutenção ou modificação das justificativas de tomada de decisão para elaboração do TCO, incluindo a possibilidade de atribuir aos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas a responsabilidade pela decisão e confecção do TCO, conforme as adaptações necessárias nas Normas Internas da PF, em consonância com julgados do Supremo Tribunal Federal.

1- Que sejam modificadas as justificativas de tomada de decisão para elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência nos termos da Decisão do STF ADI 5637, com adequação das Normas Internas da PF para que os EPAS passem a decidir pela elaboração e confecção do TCO. Tal assertiva recebeu 422 indicações.

$$(422/504) \times 100 = 83,73\%$$





**Modificação das Justificativas e Tomada de Decisão para o TCO (422 votos):** A opção que propõe a modificação das justificativas de tomada de decisão para elaboração do TCO nos termos da Decisão do STF ADI 5637, com adequação das Normas Internas da PF para que os EPAS passem a decidir pela elaboração e confecção do TCO, recebeu a maioria esmagadora dos votos, com 422 participantes apoiando essa mudança. Isso indica um forte desejo de redefinir as prerrogativas dos policiais federais em relação à elaboração do TCO, provavelmente com o objetivo de aumentar a autonomia e a responsabilidade dos EPAS nesse processo.

2- Que sejam mantidas as justificativas de tomada de decisão para elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência conforme a IN 255/2023. Tal assertiva recebeu 82 indicações.

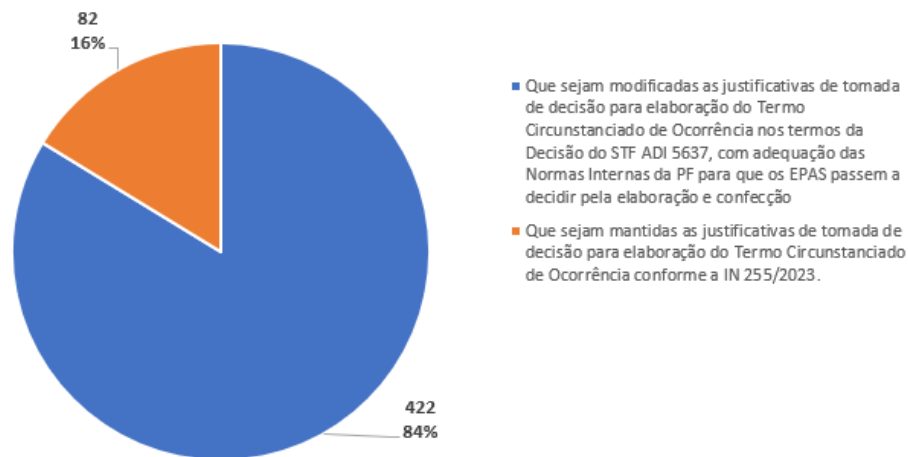
$$(482/504) \times 100 = 16,26\%$$





**Manutenção das Justificativas e Tomada de Decisão Conforme a IN 255/2023 (82 votos):** A segunda opção, que propõe a manutenção das justificativas de tomada de decisão para elaboração do TCO conforme a IN 255/2023, obteve um número significativamente menor de votos, indicando que uma minoria dos sindicalizados está satisfeita com o status quo e acredita que as atuais normas internas são adequadas.

3 - Sobre prerrogativas e garantias (criar e fixar elemento que diferencie os EPAS e sua responsabilidade)



No mesmo sentido a enquete questionou sobre a investigação policial/inquérito policial a fim de saber as opiniões dos sindicalizados acerca do tema que tem a ver com o ponto chave das discussões do eixo.

Dentre as respostas tivemos:

1- Que seja nomeado em Portaria um Agente para, de posse da notícia crime, realizar todas as diligências que julgar necessárias (trabalho de campo, pesquisar em sistemas, realizar entrevistas, produzir mídias onde todas as informações deverão ser compiladas em relatório de investigação



produzido e assinado pelo referido policial). Tal assertiva recebeu 470 indicações.

$$(470/531) \times 100 = 88,51\%$$

**Nomeação de um Agente para Realizar Todas as Diligências (470 votos):** A opção que propõe a nomeação em Portaria de um Agente para, de posse da notícia crime, realizar todas as diligências que julgar necessárias, incluindo trabalho de campo, pesquisas em sistemas, entrevistas e a produção de mídias, onde todas as informações serão compiladas em um relatório de investigação produzido e assinado pelo referido policial, recebeu a maioria esmagadora dos votos, com 470 participantes apoiando essa mudança. Isso indica um forte desejo de descentralizar e dar maior autonomia na condução das investigações aos Agentes.

2- Que seja mantido o procedimento atual onde o titular do inquérito conduz a investigação por meio de despachos a serem cumpridos. Tal assertiva recebeu 61 indicações.

$$(61/531) \times 100 = 11,48\%$$

**Manutenção do Procedimento Atual (61 votos):** A segunda opção, que propõe a manutenção do procedimento atual, onde o titular do inquérito conduz a investigação por meio de despachos a serem cumpridos, obteve um número significativamente menor de votos, indicando que uma

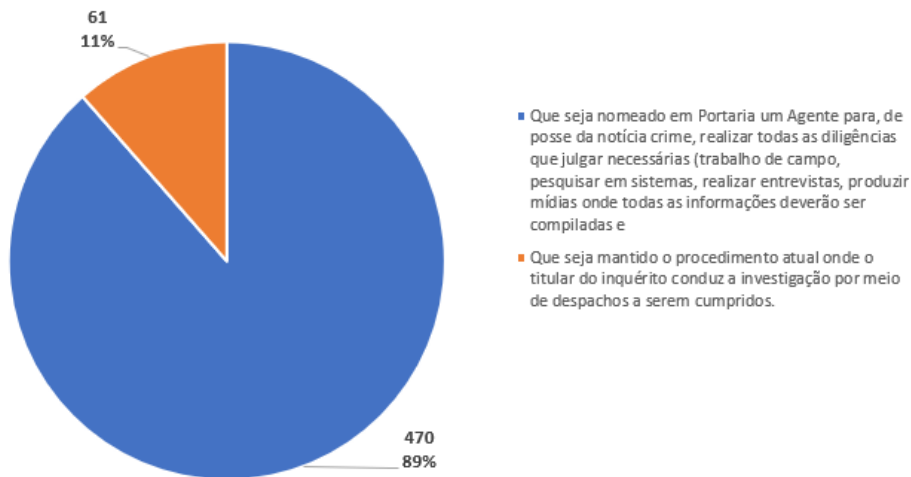




minoria dos sindicalizados está satisfeita com o sistema atual e acredita que a investigação deva permanecer centralizada sob a supervisão do titular do inquérito.

Esses resultados refletem uma clara preferência entre os sindicalizados pela nomeação de um Agente para realizar todas as diligências nas investigações policiais, buscando uma maior autonomia e eficiência no processo

4 - Sobre procedimentos por ocasião da investigação policial/inquérito policial



**Eixo 4 – Prerrogativas e Garantias (Ativos e Aposentados). Criar e fixar elementos que diferenciem os Escrivães, Papiloscopistas e Agentes por suas responsabilidades e atribuições.**

A definição das prerrogativas e garantias dos profissionais da Polícia Federal é um tema intrincado, que reflete diretamente na forma como cada cargo desempenha suas responsabilidades e funções no âmbito da



instituição. Neste quesito, exploramos as diferentes perspectivas sobre a elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e suas justificativas, bem como possíveis modificações nesse processo.

A condução de procedimentos de investigação policial e inquéritos atualmente é um dos pilares da atuação da Polícia Federal, desempenhando seu papel na busca por verdade e justiça. Neste quesito, exploramos diferentes abordagens em relação aos procedimentos utilizados nessas investigações, especificamente em termos de como o trabalho de campo, pesquisas em sistemas, entrevistas e a produção de relatórios de investigação são conduzidos.

Na época presente, o procedimento padrão envolve o titular do inquérito conduzindo a investigação através de despachos que determinam diligências a serem cumpridas. No entanto, há uma proposta alternativa que visa nomear um Agente por meio de Portaria, que, após receber a notícia do crime, seria responsável por realizar todas as diligências necessárias, incluindo trabalho de campo, pesquisas em sistemas, entrevistas, e em seguida, compilar todas as informações em um relatório de investigação completo e assinado pelo policial designado.

As escolhas e opiniões dos sindicalizados neste quesito são essenciais para moldar a abordagem adotada em relação aos procedimentos de investigação policial e inquéritos. Suas respostas ajudarão a definir se o modelo atual baseado em despachos conduzidos pelo titular do inquérito é preferível ou se a alternativa de designar um Agente para conduzir todas as etapas da investigação, até a elaboração de um relatório completo, é mais apropriada.





A eficácia na resolução de crimes é uma preocupação central para a Polícia Federal, e a forma como os procedimentos investigativos são estruturados pode ter um impacto significativo nesse objetivo. Neste quesito, abordamos a questão da centralização dos comandos, a falta de padronização de procedimentos e conhecimentos sobre a investigação policial de campo, bem como a possível adoção de novos modelos para aprimorar a eficiência da investigação.

O modelo atual envolve o Delegado despachando e o investigador cumprindo estritamente o que foi determinado, sem muita autonomia operacional investigativa. No entanto, há propostas que visam melhorar esse cenário, como a criação de uma Diretoria Central na estrutura da PF, liderada por EPAs (EPFs, PPFs e APFs), que estabeleceria uma Doutrina Operacional e Técnicas Investigativas para orientar as atuações nas investigações.

Outra proposta é a criação de um Instituto Nacional de Investigação Policial (INIP), que atuaria sob demanda e de acordo com o INC e INI. Nesse modelo, a presidência da investigação ainda ficaria com o Delegado, mas ele demandaria investigação ao INIP, que então indicaria os policiais responsáveis pela investigação, conferindo-lhes autonomia investigativa. Ao final, esses policiais apresentariam um relatório detalhado padronizado pelo INIP, a ser juntado aos autos.

As opiniões e escolhas apontadas nos gráficos decorrentes dos questionamentos quantitativos fornecerão insights cruciais para a definição das prerrogativas e garantias dos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas, bem



como para a forma como essas responsabilidades podem ser adaptadas à evolução das demandas da instituição e das decisões judiciais.

O questionamento apresentado na enquete foi:

“Atualmente o procedimento investigativo se baseia na centralização dos comandos e é caracterizado pela distância do local dos fatos. Não há na PF uma doutrina sobre a operacionalidade da investigação e ao trabalho efetivo realizado em campo pelos EPAs (EPFs, PPFs e APFs). Da mesma forma, as ferramentas investigativas não são compartilhadas de forma organizada pela instituição, criando “ilhas” ou “nichos” de conhecimentos. Há desnível e falta de padronização de procedimentos e conhecimentos sobre a investigação policial de campo. Diante desse cenário e visando maior eficácia na resolução de crimes seria interessante, no âmbito da PF”

E as opções disponíveis tiveram os seguintes índices de respostas:

1- Que seja criado um Instituto Nacional de Investigação Policial que atuaria sob demanda, nos termos do INC e INI. Com isso, haveria a mudança do modelo, mantendo a presidência da investigação com o Delegado, que demandaria investigação acerca dos fatos ao INIP, cabendo ao órgão demandado indicar os policiais responsáveis pela investigação, que teriam autonomia investigativa, devendo, ao final, apresentarem detalhado relatório padronizado pelo INIP, a ser juntado aos autos. Esse quesito recebeu 319 indicações.



$$(319/533) \times 100 = 59,84\%$$

**Criação de um Instituto Nacional de Investigação Policial (319 votos):** A opção que propõe a criação de um Instituto Nacional de Investigação Policial (INIP) que atuaria sob demanda, mantendo a presidência da investigação com o Delegado, recebeu a maioria dos votos, com 319 participantes apoiando essa mudança. Isso reflete um desejo predominante de descentralizar a investigação policial, dando autonomia aos órgãos demandados e promovendo a padronização e a eficácia das investigações.

2- Que seja mantido o modelo de despachos e cumprimento do determinado, com a criação, na estrutura da PF, de uma Diretoria Central chefiada por EPAs, com uma Doutrina Operacional e Técnicas Investigativas que ficaria responsável por delimitar as formas de atuações nas investigações. Esse quesito recebeu 195 indicações.

$$(195/533) \times 100 = 36,21\%$$

**Manutenção do Modelo de Despachos com Diretoria Central (195 votos):** A segunda opção, que propõe a manutenção do modelo de despachos e cumprimento do determinado, com a criação de uma Diretoria Central chefiada por EPAs (Especialistas em Polícia Administrativa), obteve um número significativo de votos, indicando que uma parte dos







sindicalizados acredita que a estrutura centralizada pode ser mantida, desde que haja uma clara diretriz e padronização nas investigações.

3- Que seja mantido o modelo em que o Delegado despacha e o investigador atende tão somente ao que foi determinado, sem autonomia operacional investigativa. Esse quesito recebeu 19 indicações.

$$(19/533) \times 100 = 3,56\%$$

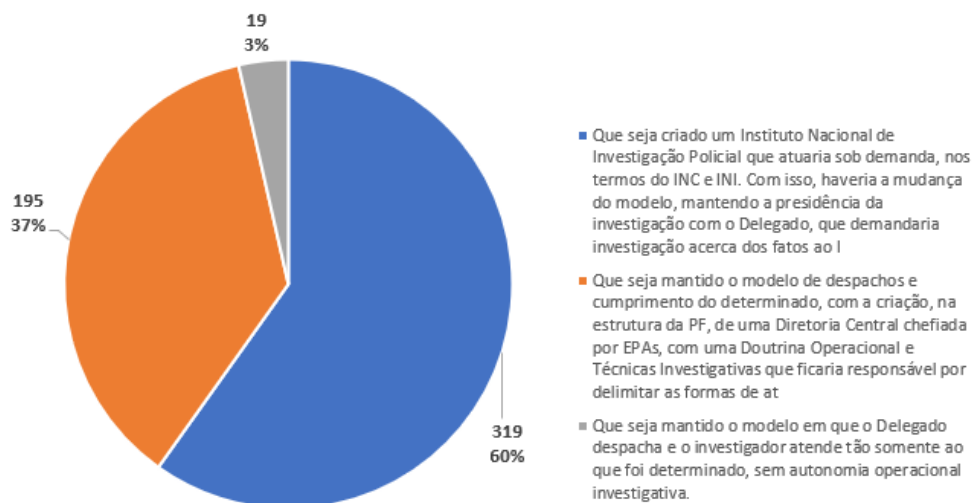
**Manutenção do Modelo Atual (19 votos):** A terceira opção, que sugere a manutenção do modelo atual em que o Delegado despacha, e o investigador atende ao que foi determinado, sem autonomia operacional investigativa, recebeu o menor número de votos, sugerindo que uma minoria dos sindicalizados está satisfeita com o sistema atual.





A metodologia aplicada no CONAPEF, que envolveu a coleta de votos quantitativos, se mostrou eficaz em capturar as preferências e preocupações dos sindicalizados. Esses dados servirão como base sólida para as discussões e decisões durante o congresso, permitindo que os participantes considerem as perspectivas diversas e cheguem a conclusões

5 - Diante desse cenário e visando maior eficiência na resolução de crimes



significativas sobre o procedimento investigativo na Polícia Federal.

### **Das contribuições recebidas**

Dentro da perspectiva da participação dos Policiais Federais na construção e orientação das discussões dentro do XVIII CONAPEF, foi disponibilizado o e-mail ( [conapef@fenapef.org.br](mailto:conapef@fenapef.org.br) ) onde as contribuições diversas, dentro dos eixos temáticos, poderiam ser encaminhadas para apreciação da Comissão Executiva Organizadora.



Foram recebidas inúmeras sugestões, as quais foram todas lidas pela Coordenação Executiva e serão encaminhadas, ao término da plenária do nosso congresso, para a Comissão de Sistematização, a fim de subsidiar e ser incorporada as contribuições culturais, oriundas das vivências práticas e acadêmicas, na construção da obra final a ser publicada.

O material completo está disponibilizado na pasta <https://www.dropbox.com/scl/fo/7mgzwh4800o8p6hz12ttj/h?dl=0&rlkey=24nhurl6opbf578s7ec3867q5>

<b>COLABORADOR</b>	<b>SÍNTESE</b>
APF FABIANO ELLER DE OLIVEIRA	Texto: OS PÁSSAROS E A EDUCAÇÃO DENTRO DOS PROCESSOS Uma reflexão sobre a conduta de captura de pássaros na natureza e a cadeia de custódia da prova
EPF FLAVIO WERNECK	Projeto de Minuta de Lei: “Os vencimentos dos integrantes dos cargos da carreira policial federal serão fixados com diferença não excedente a doze por cento da classe especial de cargo a classe especial de outro cargo, garantindo-se não menos de setenta e cinco por cento dos vencimentos atribuídos ao ocupante da classe inicial de cada cargo, dos vencimentos atribuídos ao ocupante da classe mais alta.”



	Remuneração da licença classista e tempo de serviço
	anistia aos servidores integrantes da Carreira Policial Federal quanto aos atos que impliquem faltas ou transgressões de natureza administrativa ou cível, julgadas ou não, em decorrência da participação direta ou indireta nos movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho realizados pela categoria
	Organiza a Carreira Policial Federal e fixa percentuais remuneratórios entre os cargos, dentro de períodos temporais
	Organiza as políticas de segurança pública, cria e organiza o juizado de garantias criminais
	Adequação das Leis as decisões do plenário do STF que analisaram o tema “carreira” nas polícias brasileiras
	Organiza a escala de sobreaviso (compensação) e a atividade classista
	Trata da reestruturação da carreira policial federal e suas vinculações remuneratórias
APF JOSÉ RICARDO NEVES	Fundamenta sobre a Carreira Policial Federal e apresenta proposta para criação de cargos e suas ocupações por Agentes, Escrivães e Papiloscopistas.



EPF DORIVALDO MIRANDA LISBOA	Unificação dos cargos operacionais ou mudança de nomenclatura do cargo de Escrivão, com atribuições de nível superior em lei.
APF JOSÉ EUGENIO BEZERRA	Regulamentar através da Lei Orgânica da Polícia Federal, as atividades de supervisão realizadas pelos policiais federais, como Chefes dos setores, aos servidores administrativos lotados nas áreas: a) polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; b) segurança privada e c) armas e produtos químicos, bem como as atividades administrativas cartorárias.
FELTRIM	Intensificar ações de saúde mental em policiais federais que atuam em inquéritos de natureza política
APF ANA GLAUCIA MARTINS TORRES	Sugestão: pontes de diálogos junto aos pesquisadores em Segurança Pública das nossas Universidades Públicas e movimentos sociais. Neste sentido, sugiro nome do Professor: Dr. César Barreira (Laboratório de Estudos sobre Violência /LEV /UFC). Professor César Barreira tem grande expertise na área da Segurança Pública.
APF FABIO DOMINGOS	proposta de discussão para tratar da pensão e aposentadoria com as mesmas justificativas e fundamentações efetivadas pelos militares



PPF SAMANTHA COSME HALUSCHKO	<p>Sugere debate sobre a aposentadoria da policial feminina que foi completamente esquecida pelo governo sendo a única em que a idade mínima de aposentadoria e a mesma para homens e mulheres.</p> <p>Gostaria que fosse também discutido a hora remunerada do sobreaviso</p>
AADM RIZALVO HENRIQUE	<p>Sugestão Na nomenclatura quanto na reestruturação, o administrativo deverá exercer a profissão com nível superior acabaria com a desigualdade entre servidores da polícia Federal</p>
APF GREGORI RAFAEL ANTUNES	<p>Sugestão da fusão de 5 cargos em 3 com a fusão dos cargos EPA com transferência de rotinas não estritamente policiais aos servidores administrativos, através da criação de protocolos de rotinas. Para execução a suspensão de concursos e o aumento de ADMs a fim de preencher as lacunas.</p>
EPF MARCELO JARDIM VARELA	<p>Sugestão de unificação, transformação ou mudança de nomenclatura de cargos operacionais, apresentação de estudos e pesquisas realizadas pela ANPEF, com relação aos Escrivães, inclusive sobre níveis de insatisfação de servidores. Aborda aspectos da IN 255/2023, a falta de atribuições em lei e cita o</p>





	projeto de Lei das Polícias Civas com a unificação de cargos.
EPF BRUNO BUSCARIOLI	Sugestão de unificação dos cargos EPAs, modernizar os processos, extinguir o cargo de EPF pela automatização das funções. Reestruturação de processos internos, Integração completa entre PJE e Epol e outras relativas as chamadas funções cartorárias, inclusive com extinção do termo “cartório”
EPF GUSTAVO (Gustavo.gmk@pf.gov.br ) EPF FABIO (fabiostn@hotmail.com) EPF REILSON (reilsonrer@yahoo.com.br) EPF MAURÍCIO VOLTAIRE GARCIA (mauriciovgarcia@yahoo.com.br)	Unificação dos cargos operacionais, com a transformação em Oficial de Polícia Federal-OPF ou outro nome a ser escolhido, com a definição de atribuições de nível superior (NS) em lei; 2. Caso a unificação não seja aprovada e implementada, solicito a mudança do nome do cargo EPF para OPF ou outro nome a ser escolhido, com a definição de atribuições de NS em lei.
RIZALDO (rizalvohenrique@gmail.com)	Na nomenclatura quanto na reestruturação, o administrativo deverá exercer a profissão com nível superior acabaria com a desigualdade entre servidores da polícia Federal



### **Das contribuições recebidas na discussão online (14/09/2023)**

Mais uma etapa da chamada Oficina Expandida (composta pelas consultas ao site, contribuições por e-mails, participação no Fórum online e finalmente nas discussões da Plenária) se dará neste dia 14/09/2023, a partir das 18h e através da Plataforma Teams, oportunidade em que os Congressistas Eleitos e os representantes dos Sindicatos nos Estados terão a oportunidade de expressarem suas opiniões acerca dos eixos temáticos, cujos insights também serão anotados individualmente e sistematizados na forma de tabela a fim de subsidiar a construção do texto final pela Coordenação Executiva.

<b>Sindicalizado</b>	<b>Estado</b>	<b>Proposta (síntese)</b>
Jorielson	AP	Figura do encarregado , policial que assume a figura de presidente da investigação (2 policiais designados). 4 modalidades de crimes. Elogio sobre o nível das discussões e delimitação de atribuições e capacidade de assumir responsabilidades no TCO , na Verificação Preliminar de Investigação. Sugestoes : evitar termo EPAs ( usar o termo Policiais Federais) e que a FENAPEF é a entidade





		representativa para se falar em Lei Orgânica.
Teles	RJ	Momento oportuno para a lei orgânica.
Antonio José Moreira	SC	Contextualizou falta de outras possibilidades de opções de modelos de polícia na enquete. Não devemos abandonar a discussão com a carreira única. Frente parlamentar, jurídica e acadêmica atuando nesse sentido.
Marco Aurélio Bolpato da Silva	MG	Considerações sobre a entrada em 1976 com os cargos e as devidas transformações. Precisamos que as atribuições atendam todos os servidores da ativa, aposentados e pensionistas em Lei Orgânica.
Alexandre Guerra Silveira da Silva	RJ	Reclamação com relação a normatização pelos Delegados via normas internas (Instruções Normativas) que não trazem avanços a Polícia Federal
Fernando Monteiro	MG	Reclamação de ter que responder despachos no SEI mas com a proposta de Carreira Única e Cargo Único e discutir a parte investigativa (



		Inquérito Policial ) com participação ativa em eventual lei orgânica em andamento
Lander	GO	Elogio da publicação ao final para nortear as políticas sindicais. Importância do mundo acadêmico. Aspecto histórico compreensão. Sugestão de reflexão geral e impacto nas demais polícias no Brasil ( ida e vinda). Constitucionalidade e legalidade.
Alessandro Ranier Moreira	AP	Ponderação sobre a priorização de propostas para se chegar com propostas fechadas nas negociações (alternativas) . Carreira única, atualização de atribuições .
Luciano Ribeiro Lemos	RJ	Elogio as ponderações dos colegas, inserção no contexto da investigação policial. Duas Observações : TCO necessitamos iniciar por ai e as VPIs com ponderações sobre a Lei de Abuso de Autoridade . Ponderações sobre as atribuições de Polícia Administrativa , de Soberania, e outras.



**Das contribuições recebidas no período de 15 a 17/09/2023, via e-mail ([conapef@fenapef.org.br](mailto:conapef@fenapef.org.br)).**

Antonio José Moreira da Silva	SC	Faz uma serie de considerações sobre o momento da categoria e propõe a aprovação de uma carta de Diretrizes: a) Defesa de uma atuação policial comprometida com a preservação e a promoção dos direitos humanos; b) Defesa intransigente da Democracia e do Estado Democrático de Direito; c) Defesa dos Poderes da República e de suas competências constitucionais; d) Repúdio ao discurso de ódio e à propagação de notícias falsas; e) Reconhecimento da importância das contribuições das Ciências Sociais para a transformação e aprimoramento dos modelos brasileiros de segurança pública e investigação criminal; f) Defesa da carreira única, do ciclo completo de polícia, da
-------------------------------	----	--



		<p>desmilitarização das instituições policiais e da modernização da investigação policial, nos moldes propostos pelo Projeto de Lei 7.402/2014, como instrumentos indispensáveis à atuação eficiente de uma polícia comprometida com a cidadania e os direitos humanos e;</p> <p>g) Defesa do direito de organização sindical para policiais, com base nos fundamentos, na história e nos objetivos no sindicalismo.</p>
Apf Luciano R LEMOS		<p>Faz considerações e pede que durante o CONAPEF os debates se atentem sobre a relevância de "todas" as atribuições da PF, em detrimento de uma "suposta" menos relevante atividade preventiva/ostensiva e de Polícia Administrativa (funções de Polícia Administrativa, Polícia de Soberania, Polícia Judiciária).</p>